



RECEBIDO

DECRETO Nº 7.755-GP/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 20232.

Recebemos o Presente Docº

Em 20/10/23 às 10:32 hrs.

Gabriela Carneiro Mozer  
Chefe de Gabinete

Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.027-GP/2023, de 19 de outubro de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Anulação no valor de **R\$ 61.330,09** (sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e nove centavos), proveniente de Transferência Especial da União, cujo objeto é a **Aquisição e Instalação de Bloquetes**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

PODER EXECUTIVO		
02.00.00		
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP	
26.782.0038.1426	2022NE007787 – AQUIS. E INSTAL. DE BLOQUETE	
4.4.90.30	Material de Consumo	61.330,09
<b>TOTAL</b>		<b>61.330,09</b>

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

PODER EXECUTIVO		
02.00.00		
02.13.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
13.392.0027.1402	2022NE007787 – CONSTRUÇÃO GALPÃO FESTA DO LEITE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	61.330,09
<b>TOTAL</b>		<b>61.330,09</b>

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2023).**

Palácio 21 de Julho, 19 de outubro de 2023.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

Posilda dos Santos Pereira

Portaria nº 1023/2023  
Sede: Prefeitura do Munic. de Nova Mamoré-RO – Chefia de Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Matrícula: Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Climaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

proveniente de Transferência Especial da União, cujo objeto é a **Aquisição e Instalação de Bloquetes**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP	
26.782.0038.1426	2022NE007787 – AQUIS. E INSTAL. DE BLOQUETE	
4.4.90.30	Material de Consumo	61.330,09
TOTAL		61.330,09

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
13.392.0027.1402	2022NE007787 – CONSTRUÇÃO GALPÃO FESTA DO LEITE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	61.330,09
TOTAL		61.330,09

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023)** e **Lei Municipal nº 1.934-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2023)**.

Palácio 21 de Julho, 19 de outubro de 2023.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josieli de Almeida  
Código Identificador:978CC5C2

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA DA 9ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2022**

ERRATA DA 9ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2023, com a data de 29 de setembro de 2023 publicada em 02/10/2023, no Diário Oficial dos municípios de Rondônia -(AROM). Ano XV | nº3571, pag. 58.

**ONDE SE LÊ:**

**EMEIF ONORINA DE SOUZA- LINHA 28-ZONA RURAL:  
PROFESSOR II –PSICÓLOGO -40 HORAS:**

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	628270	EMILLY DA SILVA ABREU

**LEIA-SÊ:**

**EMEIF ONORINA DE SOUZA- LINHA 28-ZONA RURAL:  
PSICÓLOGO -40 HORAS:**

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	628270	EMILLY DA SILVA ABREU

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 20 de outubro de 2023.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**

Prefeito de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Noraney Casto Pinheiro Rios  
Código Identificador:4115CB62

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 7.755-GP/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 7.755-GP/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.027-GP/2023, de 19 de outubro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Anulação no valor de **R\$ 61.330,09** (sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e nove centavos), proveniente de Transferência Especial da União, cujo objeto é a **Aquisição e Instalação de Bloquetes**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP	
26.782.0038.1426	2022NE007787 – AQUIS. E INSTAL. DE BLOQUETE	
4.4.90.30	Material de Consumo	61.330,09
TOTAL		61.330,09

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
13.392.0027.1402	2022NE007787 – CONSTRUÇÃO GALPÃO FESTA DO LEITE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	61.330,09
TOTAL		61.330,09

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023)** e **Lei Municipal nº 1.934-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2023)**.

Palácio 21 de Julho, 19 de outubro de 2023.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josieli de Almeida  
Código Identificador:2A00B74A

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 7.756-GP/2023**

**DECRETO Nº 7.756-GP/2023**. Em, 19 de outubro de 2023.

*“DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor ANDERSON OLIVEIRA GRAIA, para o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL II – CC 3 da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - NOMEAR o Senhor ANDERSON OLIVEIRA GRAIA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 017.964.592-75 e do RG 1009517 SESDEC/RO, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL II – CC3**, em apoio a **Secretaria Municipal de Estradas e Logística - SEMEL**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 015/PMNM/2023. **Com efeitos retroativos a 02/10/2023.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 19 de outubro de 2023.